



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 107/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TELECO ENGENHARIA LTDA EPP.

Processo nº: **23117.008532/2014-97**

Concorrência nº **011/2014**

Pelo presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TELECO ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.469.835/0001-46, estabelecida em Uberlândia – MG, Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 330, Bairro Copacabana, CEP 38411-066, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marco Túlio de Melo Valadares - Diretor Técnico, portador(a) da Cédula de Identidade nº M-6.472.562 e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 800.982.746-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008532/2014-97, na modalidade Concorrência nº 011/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 113.750,90 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)**;
- 2) Prorrogar a vigência contratual para **30/06/2016**;

Nos termos da justificativa anexada nas folhas 652 a 660 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

O valor global passará de R\$ 1.332.406,95 (um milhão trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.446.157,85 (um milhão quatrocentos quarenta)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para prestação das obras e serviços de engenharia e fornecimento total do material fica ajustado que correrá à conta de dotação consignada no orçamento da **CONTRATANTE**:

- Programa Orçamentário: 87634
- Elemento de Despesa: 449051
- Fonte de Recurso: 112
- Nota de Empenho: 2015NE803061-91

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA ADICIONAL

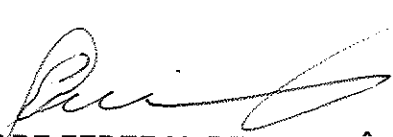
Para segurança da **CONTRATANTE** quanto à execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA**, prestará garantia **adicional** equivalente a 5% (cinco por cento) ao acréscimo do valor global do contrato, ou seja, **R\$ 5.687,55 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme a cláusula 15 do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 22 de setembro de 2015.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


TELECO ENGENHARIA LTDA EPP
Marco Túlio de Melo Valadares
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91